



PORTARIA GDPG Nº 311/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a realização de Força-Tarefa Defensorial, na Penitenciária Regional “Dom Abel Alonso Nuñez”, no município de Bom Jesus – PI, vide PORTARIA GDPG Nº 274/2018;

RESOLVE:

LIBERAR de suas atividades os Defensores Públicos Drs. **ERISVALDO MARQUES DOS REIS, RICARDO MOURA MARINHO, ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO, JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO** e **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO**, respectivamente, Subdefensor Público Geral, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano/PI, titular da Defensoria Pública de Bom Jesus/PI, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital, titular da Defensoria Pública de Pedro II/PI, durante o período de 10 a 14 de junho de 2018, para realização de atendimento presencial na Penitenciária Regional “Dom Abel Alonso Nuñez”, no município de Bom Jesus – PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de maio de 2018.


Francisca Hildeth Ledl Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí